



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias	2
Decretos	2
Licitações	8
Extrato	8
Ratificação	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

DECRETO Nº 2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe sobre a atualização do Anexo VII – Escala de Vencimentos, da Lei Complementar nº 1907, de 02 de setembro de 2022).

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal nº 1985, de 23 de janeiro de 2024 que, concede o percentual de 4,62 % (Quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento) de reajuste salarial aos vencimentos de todos os servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - A Tabela Escala de Vencimento do Anexo VII, a que se refere o art. 86 da Lei Complementar 1907, de 02 de setembro de 2022 (estrutura administrativa, plano de cargos e quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Turmalina) passa a vigorar nos termos abaixo:

	VALOR DE 2024
REFERÊNCIA	4,62%
1	R\$ 1.637,67
2	R\$ 1.645,86
3	R\$ 1.654,09
4	R\$ 1.662,36
5	R\$ 1.670,67
6	R\$ 1.679,03
7	R\$ 1.687,42
8	R\$ 1.707,24
9	R\$ 1.754,69
10	R\$ 1.792,43
11	R\$ 1.899,14
12	R\$ 2.155,02
13	R\$ 2.200,19
14	R\$ 2.257,77
15	R\$ 2.334,54
16	R\$ 2.414,62
17	R\$ 2.588,47
18	R\$ 2.679,74
19	R\$ 2.879,29
20	R\$ 2.986,58
21	R\$ 3.100,20
22	R\$ 3.177,76
23	R\$ 3.341,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

24	R\$ 3.473,17
25	R\$ 3.752,71
26	R\$ 4.229,24
27	R\$ 4.403,08
28	R\$ 4.989,70
29	R\$ 5.685,06
30	R\$ 6.473,00
31	R\$ 7.379,13
32	R\$ 8.421,14
33	R\$ 9.314,88
34	R\$ 10.246,38
35	R\$ 11.271,01
36	R\$ 12.398,11
37	R\$ 13.637,92
38	R\$ 15.001,71
39	R\$ 16.501,88
40	R\$ 18.152,06

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 011, e, em seguida, publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
RESP. P. SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

DECRETO Nº 2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos profissionais do magistério municipal, para adequação ao Piso Nacional).

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito do Município de Turmalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a edição da portaria nº 61 do Ministério da Educação, de 31 de janeiro de 2024, a qual foi publicada no DOU na data supra, que fixou o reajuste ao Piso dos profissionais do magistério municipal em 3,62% (Três inteiros e sessenta e dois décimos por cento) passando a R\$ 4.580,57 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.907, de 02 de setembro de 2022 que, autoriza o Poder Executivo a atualizar por Decreto o vencimento dos servidores que tiverem piso salarial nacional específico para o serviço público, fixado por legislação federal, cuja atualização se fará por meio do pagamento de complementação de vencimentos;

CONSIDERANDO que já foi concedido o percentual de 4,62% (Quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), de aumento a todos os servidores municipais, inclusive os integrantes do magistério municipal, ficando acima do reajuste concedido pelo Ministério da Educação (Portaria 061/2024), não há necessidade de complementação salarial;

CONSIDERANDO ainda que a obrigação legal do Município é o atendimento do PISO FEDERAL, de modo que não se pode falar em vencimentos abaixo do PISO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atualizar os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município em 4,62% (Quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), sem a necessidade da complementação salarial.

§ 1º - Em razão do reajuste de que trata este decreto as Tabelas de Vencimento do Anexo II a que se refere o art. 44 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

1909, de 02 de setembro de 2022 (Estatuto do Magistério Municipal) passam a vigorar nos termos abaixo:

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTO A QUE SE REFERE O ART. 44

CLASSES DE DOCENTES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR MATERNAL

Jornada de 38 horas-aula semanais								
Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 4.393,54	R\$ 4.613,21	R\$ 4.843,88	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15
II	R\$ 4.613,22	R\$ 4.843,88	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,38	R\$ 5.607,40	R\$ 5.887,77	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26
III	R\$ 4.843,87	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26	R\$ 6.815,82
IV	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26	R\$ 6.815,82	R\$ 7.156,61

CLASSES DE DOCENTES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II TODAS AS DISCIPLINAS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Jornada de 21 horas-aula semanais								
Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 2.428,00	R\$ 2.549,40	R\$ 2.676,87	R\$ 2.810,71	R\$ 2.951,25	R\$ 3.098,81	R\$ 3.253,75	R\$ 3.416,44
II	R\$ 2.549,40	R\$ 2.676,87	R\$ 2.810,71	R\$ 2.951,25	R\$ 3.098,81	R\$ 3.253,75	R\$ 3.416,44	R\$ 3.587,26
III	R\$ 2.676,87	R\$ 2.810,71	R\$ 2.951,25	R\$ 3.098,81	R\$ 3.253,75	R\$ 3.416,44	R\$ 3.587,26	R\$ 3.766,63
IV	R\$ 2.810,71	R\$ 2.951,25	R\$ 3.098,81	R\$ 3.253,75	R\$ 3.416,44	R\$ 3.587,26	R\$ 3.766,62	R\$ 3.954,95

Jornada de 33 horas-aula semanais								
Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 3.815,44	R\$ 4.006,21	R\$ 4.206,52	R\$ 4.416,85	R\$ 4.637,69	R\$ 4.869,57	R\$ 5.113,05	R\$ 5.368,71
II	R\$ 4.006,21	R\$ 4.206,52	R\$ 4.416,85	R\$ 4.637,69	R\$ 4.869,58	R\$ 5.113,06	R\$ 5.368,71	R\$ 5.637,14
III	R\$ 4.206,52	R\$ 4.416,85	R\$ 4.637,69	R\$ 4.869,57	R\$ 5.113,05	R\$ 5.368,70	R\$ 5.637,14	R\$ 5.918,99
IV	R\$ 4.416,85	R\$ 4.637,69	R\$ 4.869,57	R\$ 5.113,05	R\$ 5.368,71	R\$ 5.637,14	R\$ 5.919,00	R\$ 6.214,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

Jornada de 38 horas-aula semanais								
Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 4.393,54	R\$ 4.613,21	R\$ 4.843,88	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15
II	R\$ 4.613,22	R\$ 4.843,88	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,38	R\$ 5.607,40	R\$ 5.887,77	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26
III	R\$ 4.843,87	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26	R\$ 6.815,82
IV	R\$ 5.086,07	R\$ 5.340,37	R\$ 5.607,39	R\$ 5.887,76	R\$ 6.182,15	R\$ 6.491,26	R\$ 6.815,82	R\$ 7.156,61

CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COORDENADOR DE CRECHE

Jornada de 40 horas-aula semanais								
Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 5.119,53	R\$ 5.375,50	R\$ 5.644,28	R\$ 5.926,49	R\$ 6.222,82	R\$ 6.533,96	R\$ 6.860,66	R\$ 7.203,69
II	R\$ 5.375,50	R\$ 5.644,28	R\$ 5.926,49	R\$ 6.222,81	R\$ 6.533,96	R\$ 6.860,65	R\$ 7.203,69	R\$ 7.563,87
III	R\$ 5.644,28	R\$ 5.926,49	R\$ 6.222,82	R\$ 6.533,96	R\$ 6.860,66	R\$ 7.203,69	R\$ 7.563,88	R\$ 7.942,07
IV	R\$ 5.926,49	R\$ 6.222,82	R\$ 6.533,96	R\$ 6.860,66	R\$ 7.203,69	R\$ 7.563,87	R\$ 7.942,07	R\$ 8.339,17

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 011 e, em seguida, publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 593
Ano 2024
Página 7 de 12

www.diario.turmalina.sp.gov.br/

Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

RESP. P. SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 15/2024

DISPENSA Nº 11/202

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 15/2024, dispensa 11/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.337.197/0005-36, para prestação de serviço de conserto (com fornecimento de peça) do sistema de arrefecimento do veículo escolar utilizado para o transporte dos alunos da APAE (**Furgão Iveco Daily – Placa: FGP-5H14 – Ano de Fabricação: 2024**), pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 6.430,42 (seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto (COM FORNECIMENTO DE PEÇA) DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO VEÍCULO ESCOLAR UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE (**FURGÃO IVECO DAILY – PLACA: FGP-5H14 – ANO DE FABRICAÇÃO: 2024**). PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 6.430,42 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/02/2024 À 16/03/2024

DATA ASSINATURA: 16/02/2024





Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 17/2024

DISPENSA Nº 13/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 17/2024, dispensa 13/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa YNOES GASPAS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 59.871.566/0001-31, para manutenção (com fornecimento de peças) do sistema de arrefecimento e coxim do veículo RENAULT LOGAN - placa: FPB8B98; Retífica do motor do veículo CHEVROLET SPIN – placa: FWC4E37; Manutenção do sistema de ar condicionado, suspensão e sistema de injeção do veículo CHEVROLET ONIX -placa: EHF3J47, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 20.978,00 (vinte mil novecentos e setenta e oito reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso I do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: YNOES GASPAS FILHO - EPP

OBJETO: MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E COXIM DO VEÍCULO RENAULT LOGAN - PLACA: FPB8B98; RETÍFICA DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN – PLACA: FWC4E37; MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUSPENSÃO E SISTEMA DE INJEÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX -PLACA: EHF3J47, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 20.978,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 16/02/2024 À 16/03/2024

DATA ASSINATURA: 16/02/2024





Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 07/24 – Dispensa 05/24, Modalidade Registro de Preço nº 14/2024 – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **RAFAEL DIONE GREGOLETE 37968788811**, inscrita no CNPJ. 40.699.093/0001-93, com sede na Rua José Vasconcelos, N. 1095, CEP. 15740-000, Centro, Dolcinópolis/SP, destinado a contratação futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus e troca de pneus) para diversos setores da municipalidade, no valor de R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais).

Turmalina/SP, 02 de fevereiro de 2024.

Alexandro Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 15/24 – Dispensa 11/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.337.197/0005-36, com sede na Avenida Alfredo Folchini, N. 2.600, CEP. 15081-500, Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, destinado ao conserto (com fornecimento de peça) do sistema de arrefecimento do veículo escolar utilizado para o transporte dos alunos da APAE (**Furgão Iveco Daily – Placa: FGP-5H14 – Ano de Fabricação: 2024**). Pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.430,42 (seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Turmalina/SP, 19 de fevereiro de 2024.

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 – e-mail – compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 17/24 – Dispensa 13/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **YNOES GASPAS FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ. 59.871.566/0001-31, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, N. 998, CEP. 15.700-002, JD. Estados Unidos, Jales/SP, destinado manutenção (com fornecimento de peças) do sistema de arrefecimento e coxim do veículo RENAULT LOGAN - placa: FPB8B98; Retífica do motor do veículo CHEVROLET SPIN – placa: FWC4E37; Manutenção do sistema de ar condicionado, suspensão e sistema de injeção do veículo CHEVROLET ONIX -placa: EHF3J47, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.978,00 (vinte mil novecentos e setenta e oito reais).

Turmalina/SP, 19 de fevereiro de 2024.

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

